

Mensagem nº 13 | (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012 (PL nº 6.566, de 2013, na Câmara dos Deputados), vetados integralmente por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas”.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

